



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 1/SECON.GP, DE 18 DE MARÇO DE 2010

Dispõe sobre a realização de auditoria no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto nos incisos VIII e XIV do art. 6º do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a realização de auditoria no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, sediado na cidade de Manaus/AM, no período de 22/03/2010 a 26/03/2010.

Art. 2º. Designar os servidores HUMBERTO BOSCO LUSTOSA BARREIRA, Secretário de Controle da Justiça do Trabalho, MAURÍCIO PENA, Coordenador de Auditoria de Tecnologia da Informação, PEDRO DE SOUZA LIMA, Supervisor da Seção de Auditoria de Gestão de Obras da Coordenadoria de Auditoria de Gestão Administrativa, PAULO DE TARSO PENNA DA COSTA, Supervisor da Seção de Auditoria de Tecnologia da Informação, EWERTON PACHECO DE SOUZA e MILSON JOSÉ DA GAMA, Analistas Judiciários, Área Administrativa, para, sob a coordenação do primeiro, realizarem a auditoria de que trata o presente Ato, concedendo-lhes 4 e ½ diárias e autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Brasília/Manaus/Brasília, com partida no dia 22/03/2010 e retorno dia 26/03/2010.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA